Anno de 1844. Sexta Feira 29 de Novembro. Anno XX. 268.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

Tudo agora depende de nós mesmos; de nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Macayó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. s. Catharina, Aud. do J. de D. da 2 v.
26 Terça s. Pedro Alexandrino, Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
27 Quarta s. Margarida de Saboia, Aud. do J. de D. da 3 v.
28 Quinta s. Gregorio, Aud. do J. de D da 2. v
29 Sexta s. Saturnino, Aud. do J. de D. da 1. v.
30 Sab. s. André,
1 Dom. s. Eloi.

CAMBIOS NO DIA 28 DE NOVEMBRO.

Cambios sobre Londres 25 e 1/2 nom.	Ouro—Moeda de 6,400		17,300	17,500
» » Paris 350 reis por franco	» » » N.		17,100	17,300
» » Lisboa 110 por 100 de premio	» » de 4,000		9,500	9,700
	Prata—Patacões		1,930	1,950
Moeda de cobre ao par.	» Pesos columnares		1,920	1,940
Idem de letras de boas firmas 1 por ojo	» Ditos mexicanos		1,900	1,920

(venda)

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Lua cheia a 26 as 2 horas e 45 min. da m. | Lua nova a 11 as 9 h. e 4 min. da tarde.
Minguante a 4 as 2 horas e 9 min da tarde | Crescente a 8 as 55 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as ho a 7 min 42 da manhãa. | Segunda as 8 hora 6 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DO CORRENTE.

Officio—Ao Promotor Publico do termo do Recife communicando, que em deferimento á sua representação, de 25 do corrente em que queixava-se do Bacharel Antonio da Assumpção Cabral, nomeado para o substituir no seu impedimento, por continuar no exercicio d'este emprego, depois que S. mce se apresentára para reassumil-o, tem nesta data decidido um semelhante conflicto, ordenando ao Juiz de Direito da 2.ª vara do Crime d'esta cidade, que tal nomeação fizera; que intimasse áquelle Bacharel a cessação das funcções de Promotor, nas quaes he inhibido de continuar sob sua responsabilidade: e recommendando-lhe que, não obstante não haver lei, que o obrigue á participar os seus impedimentos á todos os Juizes do lugar, dirija se á todos aquelles, perante quem lhe incumbe officiar, á fim de que não appareção, por falta d'isso, desharmonia entre as autoridades, e conflictos de jurisdicção, como acaba de acontecer, e que sempre redundão em detrimento da causa publica.—Officiou-se á respeito ao Juiz de Direito da 2.ª vara do Crime.

Dito—Ao Thesoureiro da loteria do Theatro, autorisando o adiamento da mesma loteria para 17 de Dezembro proximo futuro.

Dito—Ao Chefe da legião de Serinhãem, declarando, que á respeito do Alferes da 5.ª companhia do respectivo 2.º batalhão, Joaquim Francisco Diniz, de quem trata o seu officio de 12 d'este mez, deve fazer cumprir o que dipõem os artigos 19 e 20 do decreto de 25 de Outubro de 1832.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Presidente, rogando-lhe a expedicção de suas ordens á Pagadoria Militar, a fim de serem abonados os dous Officiaes que ora marchão para as Alagôas o soldo do corrente mez de Novembro, e as 50 praças de pret os soldos do dito mez, e 15 dias d'etape.

Dito—Ao mesmo Exm Sr., informando o requerimento do Capelão Fr. José de S Jacinto Mavignier addido ao segundo batalhão de Artilharia, que em consequencia de sua avançada idade e molestias pedia dispensa de acompanhar o mesmo batalhão á côrte, quando por ventura se realisasse a ordem vinda para esse fim.

Dito—Aos membros da commissão encarregada de ajustar as contas do corpo de Infantaria de Guardas Nacionaes destacado, enviando-lhe os esclarecimentos exigidos na primeira parte do seu officio de 11, e dizendo-lhes que brevemente daria solução a segunda que tratava dos concelhos de disciplina das praças dezertadas do mesmo corpo.

Dito—Ao Commandante interino da fortaleza do Brum, communicando-lhe que hoje a tarde se lh'apresentaria 1 Inferior, 1 Cabo e 10 Guardas do corpo destacado, e ordenando-lhe que fizesse recolher o destacamento do 2.º batalhão d'Artilharia á pé, com excepção de oito praças que lhe forão designadas.

Dito—Ao Commandante do destacamento do quarto batalhão d'Artilharia a pé, enviando-lhe a guia que por o quarto de Fuzileiros foi passada ao Particular Sargento Ajudante Francisco Xavier Rodrigues de Miranda.

Portaria—Ordenando ao Major Commandante do corpo de Infantaria de Guardas Nacionaes destacado, que hoje a tarde fizesse destacar para a fortaleza do Brum, 1 inferior, 1 Cabo e 10 Guardas

IDEM DO DIA 14.

Officio—Ao Exm. Presidente, significando-lhe em cumprimento do seu officio de 12 deste mez, que o soldado d'Artilharia Francisco Ezaquiel da Silva Arouca assentára voluntario praça no dia 29 de Março deste anno para servir por tempo de seis annos em conformidade da lei a cerca dos voluntarios.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe para que tivesse a bondade de encaminhar á Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra os mappas de n. 1 a 4 e relação anexa ao de 3, pertencentes a fôrça de linha e Guarda Nacional destacada, no mez de Outubro proximo findo.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe a relação nominal dos individuos que assentárão praça no mez de Outubro proximo passado, recrutados e voluntariamente.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe informado o requerimento do Alferes do corpo de Infantaria de Guardas Nacionaes destacado Miguel da Rocha Vasconcellos, que pedia a sua demissão.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe informado o requerimento do Alferes do 3.º batalhão de Fuzileiros Jorge Rodrigues Sidreira, que pretendia deixar a seu procurador nesta Capital a consignação de 10$ rs mensaes. passando-se-lhe neste sentido guia pela Pagadoria Militar.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., requisitando-lhe mais um calceta para ser empregado no serviço e limpesa do hospital regimental.

Dito—Ao Director do Arsenal de Guerra, significando-lhe que o documento enviado com o seu officio de 11 não preenchia as vistas da Commissão incumbida de ajustar as contas do corpo destacado; e que por isso convinha lhe remettesse uma relação de todos os objectos que o Arsenal tivesse fornecido ao corpo de Janeiro deste anno em diante, bem com o dos que houvesse recolhido ao Arsenal, para se poder com exactidão conhecer, se os generos existentes e recolhidos prefazem a totalidade dos recebidos.

INTERIOR.

S. PAULO.

Officio do S. Ex. Revm. de que trata o artigo do n.º antecedente.

« *Illm. e Exm Sr.*—Em officio de 5 de Outubro p. p. tive a honra de dirigir a V. Ex., para fazer subir ao alto conhecimento de S. M. o Imperador, copia de varios actos officiaes tendentes ao direito que o Presidente d'esta provincia o Exm. Brigadeiro Manoel da Fonseca Lima e Silva quer exercer n'esta Diocese, suspendendo os parochos collados de suas funcções propriamente parochiaes; não obstante as razões por mim apresentadas, e que teem em seu apoio a opinião d'Assembléa Geral Legislativa do imperio, quando, por meio da resolução de 25 de Setembro de 1837, annullou a lei mineira n.º 48, de 6 de Abril de 1836, a qual no art. 3.º dava ao Presidente da provincia de Minas o direito de suspender os Parochos do exercicio de suas funcções.

Mal pensava eu, que sempre vivi na melhor harmonia e accordo com todos os Presidentes d'esta provincia de differentes credos politicos, que teria ainda de endereçar-me a V. Ex. a fim de queixar-me das maneiras pouco polidas, com que continuamente sou incommodado pelo dito Exm. Presidente, que tem chegado a ponto de ameaçar-me, e de encetar questões pueris!

Neutral inteiramente no meio d'essa encarniçada luta de eleições, que ameaça ha alguns annos todo o Brasil, porque não se deixa ao povo o que he do povo, isto he,--liberdade na escolha de seus representantes--eu não devia de modo algum, com a autoridade de que me acho revestido, cooperar para aggravar com meu contingente este mal, e por isso assentei de não fazer nomeações, e menos dar demissões que tivessem por fim favorecer este ou aquelle partido, quer do Governo, quer da opposição. Naturalmente inclinado a apoiar o Governo, pois que conheço que he uma necessidade social, eu não duvidaria n'esta provincia e Bispado coadjuval-o honestamente, não consentindo n'este ou n'aquelle lugar Parochos encommendados (pois que sobre os collados não me he dado o poder discricionario) que, adversos á opinião do Governo, ultrapassão as raias da moderação; se por ventura visse que o Governo n'esta provincia pleiteava sua causa sem levantar mão armada; mas, vendo (com dôr o digo) que outra era a marcha do actual Exm. Presidente, sem duvida contra as benignas intenções do Principe Magnanimo que preside aos destinos do imperio, julguei que devia deixar as cousas como estavão quando tomou posse o mesmo Exm. Presidente; no que a causa d'este não soffreo prejuizo algum, por quanto a maior parte dos Parochos providos, quer collados, quer encommendados, pertencem á opinião politica apoiada pelo dito Exm. Presidente, e estes Parochos teem tomado parte activa nas eleições, e muito por isso merecem do mesmo actual Presidente, entretanto que os encommendados me era licito demittir, se minha mente fosse hostilisar o Governo. Tendo eu julgado na actual quadra que tal devia ser meu procedimento, mostrar-me ia injusto, e até perseguidor (o que não he do meu genio, e nem da indole do elevado emprego que exerço) se demittisse injustamente os poucos Vigarios que pertencem á opinião contraria, ou se ordenasse aos mesmos que não tomassem parte na politica do paiz, ameaçando-os, como parece aconselhar-me o Exm. Presidente, deslembrado da constituição, que dá aos Parochos direitos politicos, admittindo-os até na Mesa Parochial, e em outros actos, dos quaes prouvera a Deos elles fossem dispensados!

Entre os poucos Vigarios que pertencem á opinião vencida, isto he, á opposição, conta-se o Parocho da villa de Parahybuna, Modesto Antonio Coelho Netto, o qual, ameaçado em sua existencia, a ponto de sobre sua janella descarregarem se dous tiros, vio-se na necessidade de sahir occulto e refugiar-se n'esta capital, d'onde me dirigio o officio n. 1, que transmitti ao Exm. Presidente com um meu officio de n. 2, o qual, em vez de dar algumas providencias que tranquillisassem os animos e garantissem a liberdade individual e politica dos cidadãos d'aquelle municipio, aconselhando ao menos moderação ás novas autoridades, fulminou me o officio n. 3, onde, depois de atacar a representação do Parocho, reprehende-me como—indulgente em o aconselhar—parecendo querer que eu tire d'aquella freguezia o Parocho Collado, quando mais natural era que S. Ex. tomasse algumas medidas salutares, a fim de que á par d'ellas eu fizesse seguir o Parocho para o seu lugar. Na villa de Porto Feliz, por occasião das eleições da Camara Municipal e Juizes de Paz algum desaguisado houve, e o Parocho d'aquelle lugar, Francisco Fernandes Novaes, dirigio-me o officio n. 4, o qual, com o officio de n. 5, encaminhei a S. Ex., sendo a resposta a de n. 6, onde sou censurado por falta de medidas doutrinarias e preventivas, e ameaçado quando diz S. Ex.=que a provincia lhe está confiada, e não será tranquillo com a minha indifferença, - pondo em fim toda a culpa do acontecido no Rev. Parocho, por elle tratado de cabeça de motim, ou chefe de partido; sendo porém digno de notar-se, que esse cabeça não fosse pronunciado pelo Dr. Chefe de Policia (que não deve ser suspeito a S. Ex.) o qual, transportando-se áquella villa, formou um processo em que pronunciou alguns individuos! Como he possivel, Exm. Sr., que eu acquiesça á medidas selladas com o cunho da precipitação e do espirito de partido que as dicta, pronunciando-me in limine contra certos e determinados Parochos, sómente porque a S. Ex, illudido pelos interessados no trafico das eleições, apraz chamar a uns cabeças de motim, a outros máos empregados, se eu os vejo cumprir suas obrigações parochiaes, não havendo se quer queixa contra elles? N'este caso, se elles teem peccado civilmente, mande-os antes S. Ex. responsabilisar, a fim de se entrar no conhecimento da verdade, como já fez ao Vigario Collado da freguezia do O, que, queixando-se de ter sido esbulhado do direito de ser ouvido na proposta dos Membros da Mesa Parochial no dia 7 de Setembro, foi tratado de sedicioso, e está respondendo a um processo de responsabilidade no Juizo de Direito, onde, depois da discussão, se ha de conhecer, se foi elle quem abusou, ou se o Juiz de Paz. E porque S. Ex. não tomou medidas doutrinarias e preventivas para evitar os choques e abusos que tem havido da parte das autoridades civis?

Todos os antecessores do actual Exm Presidente, quando me officiavão requisitando medidas sobre o serviço da Igreja, sempre se dignavão honrar-me pondo o meu nome acima do d'elles; e eu nas respostas retribuia de igual modo, tratando-os com a mesma etiqueta, isto hé, collocando o meu nome abaixo. O proprio actual Presidente procedeo semelhantemente no principio do seu Governo; mas depois da occurrencia do Vigario Collado de Mogymirim, officiou-me, pondo o meu nome abaixo do d'elle; e eu, respondendo-lhe, procedi do mesmo modo, collocando o meu nome acima. E para assim proceder, julgo que tenho direito; por quanto sou Principe da Igreja, e Chefe d'ella n'esta Diocese, onde não reconheço superior, attenta a independencia entre o meu poder e o civil; e quando me dirijo a S. Ex. não he senão á cerca de negocios da igreja, onde sou superior, podendo como tal—segundo o uso recebido—assignar o meu nome acima do de S. Ex.: e quando n'isto duvida houvesse, nunca eu me assignaria abaixo senão por uma mera cortezia; pois que, sendo eu a primeira autoridade ecclesiastica, e S. Ex. a primeira civil, quando muito poderia ter direito a assignar-se a par; pois S. Ex, quando me officia á cerca da igreja, que me está confiada, requisita, mas não manda. Deixando de parte o Direito Canonico, e os privilegios que me outorga, sempre mantidos por todos os Principes Christãos, as proprias leis civis cercárão em todos os tempos os Bispos de honras, procurando conciliar sempre o respeito e reverencia dos povos, dando-lhes mesmo primazia sobre os Capitães Generaes que governarão as (hoje) provincias do Imperio. Em data de 18 de Abril de 1746, se ordenou que qualquer pessoa que encontrasse o Bispo d'esta Diocese puzesse os joelhos em terra, e esperasse que elle passasse—assim como que os conventos e igrejas, por onde passasse, repicassem os sinos. A carta regia de 27 de Fevereiro de 1743 mandava fazer aos Bispos, nos lugares de suas Dioceses, as mesmas cortezias militares que se fazião á Real Pessoa, e a carta regia de 29 de Janeiro de 1742 ordenava que os Bispos do Ultramar nos lugares de suas Dioceses precedessem aos mesmos Capitães Generaes;—e se elles precedião nos lugares publicos, porque não poderião preceder na assignatura? Leis posteriores derão aos Bispos iguaes honras e tratamento que aos Capitães Generaes e Presidentes, marcando mutuas e iguaes formalidades. O formulario de 23 Junho de 1806 (e antes d'elle o de 18 de Junho de 1805), remettido tanto ao Bispo de S Paulo, como ao Capitão General d'aquella época para o executarem, ordena que os Capitães Generaes, em todas as occasiões que concorrerem com os Bispos e Arcebispos Diocesanos, devem dar a estes o lugar da direita; e manda que nas suas casas e palacios, quando se encontrem, tenhão reciproco e igual tratamento. - E esta legislação existe em pé pela lei de 20 de Outubro de 1823 que reconheceo em vigor a legislação portugueza. E se a lei de 3 de Outubro de 1834 dá aos Presidentes o tratamento de EXCELLENCIA, e as honras de Capitães Generaes, tambem a carta regia de 15 de Fevereiro de 1843, § 19, dá aos Bispos sem discrepancia as mesmas e iguaes honras; e portanto foi precipitadamente que o Exm. Presidente dirigio-me o officio de n. 7, em que pretende collocar-me abaixo da escala que me compete como Principe da igreja, e em virtude das leis citadas, que não fazem mais do que manter as honras inherentes á natureza do emprego.

Não desejando entreter com o actual Exm. Presidente polemicas tão pouco agradaveis, rogo a V. Ex. o favor de levar esta minha representação ao conhecimento de S. M. O Imperador, a fim de que se digne dar as providencias que dictarem a sabedoria do mesmo augusto Senhor, e o respeito que he devido ao Chefe da igreja d'esta Diocese.

= Deos Guarde á V Ex. S. Paulo, 22 de Outubro de 1844. Illm. e Exm. Sr. Manoel Antonio Galvão, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça.

Manoel, Bispo de S. Paulo.

S. PEDRO DO SUL.

Golpe de vista critico sobre as operações militatares que tiverão lugar na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, desde o anno de 1838 *até* 1842, *por um Rio-Grandense.*

AO PUBLICO.

(Continuação do n.º 267)

Primeira observação.

O Marechal Elzeario principiou a campanha com tristes auspicios, nada se podia agourar de bom de suas manobras futuras: não mostrou habilidade como General, nem energia como soldado: parece que tinha poucos desejos de vir ás mãos com o inimigo, e o começo de sua campanha o mostrou qual foi ao depois, e será sempre inhabil para tudo quanto fôr objectos de guerra.

O General imperial violou uma das principaes regras d'arte da guerra, que quer que se não tenhão duas linhas de operações quando houverem forças para uma: o General não devia pois ter formado as suas forças em duas columnas distantes no começo das operações, uma da outra 60 legoas e depois 90, poisque, sendo a força legal reunida muito inferior á do inimigo, muito mais ficou dividida em dous corpos. Dessa maneira não lhe era possivel tomar com vantagem a offensiva em parte alguma, e assim aconteceo.

A linha militar preponderante na campanha de 1838 era de Porto Alegre ou Guahyba, e por isso mesmo devia ser a offensiva. A linha militar de S. Gonçalo não era senão secundaria, e portanto deveria ser defensiva. Effectivamente, as operações que tivessem lugar no S. Gonçalo não deverião ter uma influencia tão directa e immediata sobre a linha militar de Porto Alegre como vice-versa. Demais, tendo e General imperial em vistas começar os seus movimentos pela linha militar do Guahyba, porque não reunio nella todas as suas forças disponiveis, e pelo contrario foi violar uma das principaes regras da guerra e que requer que se leve ao ponto que se intenta aggredir maior numero de forças do que aquelle que ahi possa ter o inimigo? Depois, se nada se póde fazer sem meios, para que intentar um delles? Comtudo podemos dizer que os tinha o Marechal Elzeario, e que erão abundantes se elle os soubesse aproveitar e empregar a proposito; mas quiz pelo contrario impossiveis, e isso não he dado a nenhum ente humano pretender.

O que deveria pois fazer o Marechal Elzeario? A posteridade não terá duas opiniões a semelhante respeito. Devia ter tirado das forças do Rio Grande o batalhão provisorio de linha, o de Artilharia de posição, assim como 100 homens da cavallaria da brigada de Silva Tavares: devia mandar guarnecer ao mesmo tempo os passos do S. Gonçalo com canhoneiras de guerra, e a margem direita deste rio com o batalhão Provisorio de Guardas Nacionaes, quatro boccas de fogo e o restante da brigada de Silva Tavares, fazendo nelle a sua linha defensiva. Depois, com os dous batalhões e os cem homens de cavallaria, tirados do Rio Grande, devia ter formado uma das alas de sua columna de operações, e assim reforçado, começar o seu movimento, não passando, como fez, o Guayba, para a margem direita do Jacuhy; mas, pelo contrario, sahindo pelos portões da cidade com a força dividida em ala direita, centro e esquerda, e mandando a ultima occupar a margem esquerda do Gravatahy; com o centro e direita devia manobrar sobre Viamão, onde se achava o grosso da força rebelde, já bastantemente compromettido por este movimento De Porto Alegre a Viamão não ha senão trez legoas e meia: esta distancia vence-se com muito vagar em uma noute.

O que faria José Marianno vendo-se em retirada, com a força dividida, e obrigado a aceitar o combate? Bater-se-hia? Se isso acontecesse, póde se assegurar que o resultado não lhe havia de ser muito favoravel: debandaria na presença de nossas forças? peior. Em todo o caso a columna rebelde tinha de succumbir e ser destruida, e com tal destruição ficava a capital livre do assedio que havia tempo soffria. Os fins e movimentos do General imperial não deverião ser senão neste sentido.

A marcha acima indicada reunia todas as vantagens e prevenia todos os acontecimentos: 1.º, porque, tendo José Marianno a sua força dividida, estando parte no forte e parte em Viamão, achava-se a primeira inteiramente cortada, não só pelo movimento da nossa ala esquerda, que ia occupar o Gravatahy, como porque, estando o grosso de nossa columna em contacto com a força rebelde de Viamão, lhe privava toda e qualquer juncção; 2.º, porque, tendo a columna legal varios contingentes a reunir, e marchando esses de diversos lugares em direcção ao rio Gravatahy, com a occupação deste rio por uma de suas alas protegia os seus movimentos de concentração, e os acobertava de qualquer ataque que por parte das forças de José Marianno podessem soffrer; 3.º, porque, dado o caso que Bento Manoel se quizesse approximar para favorecer por uma diversão ou ardil de guerra a retirada da divisão rebelde do centro, encontraria no Gravatahy uma das alas da columna legal, que lhe podia muito bem inutilisar qualquer tentativa nesse sentido.

Finalmente, supponde mesmo que nenhum resultado vantajoso se podesse obter, manobrando assim, ao menos não se poderia com razão dizer que o General imperial tinha violado as regras da guerra, e concorrido por suas manobras para o máo exito da campanha. Mas, em vez de manobrar segundo as regras da arte, foi achar, não se sabe onde, uma nova tactica, que se poderá muito bem denominar Elzearia, pois só elle a praticou, e quiz aggredir ao inimigo que se achava proximo á cidade, virando-lhe as costas e fazendo passar as suas forças quatro grandes rios caudalosos. Esta estupenda manobra, que foi chamada pelo Sr. Elzeario — marcha de flanco —, foi a que salvou os rebeldes de um desastre completo. Além disto, o Marechal Elzeario fez uma marcha de flanco, violando os preceitos seguidos por habeis Generaes. Uma marcha de flanco, não tendo por fim senão alcançar o inimigo, deve ser feita com rapidez e o mais ao alcance possivel das posições que este occupa, para o poder aggredir de prompto no caso de elle se querer retirar e evitar o combate; porem foi pena que Elzeario não fizesse a marcha pelo Curral Alto ou Rio Pardo, porque, sendo assim, não deixava de ser marcha de flanco; a unica differença que havia era a de distar mais umas 20 legoas das posições occupadas pelos rebeldes, e ter então mais desculpa a morosidade do seu movimento, em attenção ao terreno que tinha de percorrer. O Marechal Elzeario marchou 16 legoas em vinte dias: ninguem para o futuro o acreditará !! ... O inimigo o comprehendeo, e cumprio com os seus desejos retirando-se.

Os máos Generaes são como os máos medicos, que fatigão e fazem derramar o sangue, uns aos seus soldados, os outros aos seus doentes, sem nenhuma precisão nem utilidade.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

CORREIO DO RECIFE.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Foi demittido o Ajudante do Guarda Mor da alfandega desta cidade, o qual era aquelle de quem hontem lhes fallei. A praieirada exultou, por ver esta brecha aberta, e grande somma de mexericos tem havido, por não saber ella quem foi o agraciado. Se a demissão fôr coxa, temol-a travada; por que o chiste della não esta em recahir sobre um ordeiro; mas sim no ser em proveito de praieiro: e se foi assim, para que fez o Ministro mysterio? Ai delle se o dativo vai ser regido por algum verbo transeunte!

Um Juiz, que muita gente julga não estar em *seu estado perfeito de senso commum*, assegura que agora vai tudo raso, e que grande melhora vai ter com isto na trachea. Quando vogarem outros medicos, talvez achem que lhe será propicia uma remoção para Goyaz.

Aquelles seus collegas do *D. novo* (não me fação biquinho!) admirão-se de que só na semana finda chegasse a authentica de Ouricuri depois de se saber da votação dos outros collegios, e dizem que isto foi para darem a certos candidatos os votos que conviessem. Julgava eu que Ouricuri era um dos lugares mais distantes da provincia; mas os conhecimentos desses rapazes são tão transcendentes! Sei comtudo que Ouricuri está mais longe do que a freguezia de Cabrobó, onde votárão os Eleitores do Exú; e se os rapazes achão que chegou tarde a authentica de Ouricuri sendo entregue ao Exm. Presidente a 19 ou 20 do corrente, perguntem-lhes, por que tardou tanto a do Exú, que me consta fôra entregue depois do dia 20! Censurão mais os rapazolas a demora da acta de Iguarassú; não sei se esta authentica já foi, ou não entregue, mas se da demora he que elles tirão as suas conclusões de falsificação d'actas, o que dirá esta cidade do somno, que dormio a acta do collegio do Recife, que podendo e devendo ser entregue a S. Ex antes do fim de Outubro, ainda a 20 de Novembro não tinha chegado a palacio? Por que tanto se demorou a authentica de Goianna, que fica d'aqui tão perto? Alguma cousa haveria, tanto que o *D.-novo* nas suas ultimas publicações tem diminuido muito os votos que ao principio dava aos candidatos do partido da ordem.

Conta-se por ahi um facto que me parece bem offensivo, e que póde produzir outros semelhantes. — Um Portuguez vendelhão da praça da Boa-vista, achando-se, em conversação sobre politica (o diabo da politica chega hoje até aos escravos, graças aos homens dos 5,000) na botica do Victorino na noute do dia 25 do corrente, teve a ousada imprudencia de dirigir os mais positivos insultos aos Brasileiros, dando-lhes, entre outros epitetos, o de ladrões; e sendo retorquido por um moço Brasileiro, de sobre-nome Barrozo, que estava presente, travou com elle renhida alteração, que acabou por se irem ás mãos.... Ora o tal vendelhão he um dos protegidos, e correligionarios do Nunes Machado, que ultimamente merecerão a graça da sua absolvição *papal* (como já noticiei) com grave offensa das attribuições da Camara, e prejuizo das rendas municipaes; as affrontosas assersões por elle proferidas são a consequencia das doutrinas pregadas por aquelle magistrado em suas folhas, com as quaes tanto teem injuriado ao seu paiz, e por esses seus apostolos bebidas com soffreguidão: logo estes insultos feitos a Brasileiros nos vem directamente da praia e dos seus operarios, para quem todos os meios são bons, com tanto que fique satisfeita a sua ambição. Srs. estrangeiros não se intromettão nos nossos negocios domesticos! trabalhem, tirem o fructo de seus suores; mas respeitem-nos. Essa mesma gente, que alguns Srs. Portuguezes amimão hoje por um interesse mesquinho, ha de-lhes dar que fazer, quando menos o esperarem.

O Urbano está muito zangado porque lhe fallei no queixo; não tem rasão, por que ainda assim, para cara de conspirador não he tão feio.

Esta gente da praia he tão habilidosa, que á acredital-os, se ainda não estivesse descoberta a polvora, o vapor &c &c. &c. era agora a época de se inventarem todas essas cousas. Entretanto ainda no que ha de mais insignificante, não passão os alarves de máos imitadores. Não vêem, como elles tem vindo todos á invenção do *Correio*? Assim he em tudo: e aquelle burrorio doutor do *Guarda* que me vem fallar em escrever?! Se o alarve tivesse o que lhe falta, era um homem!

Os *praieiro nacionaes*, dizem, estão arden do porque consta haver uma ordem do Governo (passado ja se deixa ver) que manda prestar fiança as *ajudas* de custo... para que não se repita a gracinha de *receber*, e não *apparecer*... Não nos intrometteremos a conhecer da moralidade da Ordem, porque he sabido o proverbio = *manda quem pode, obedece quem scrve*: = mas ninguem deixará de conhecer que = isto he apertar muito com os amigos = e que esta ordem vai offender a lei que nos aconcelha = *para amigos mãos rôtas*.

Não se diga que ja não ha *varões* prestantes, e bons servidores da patria. Certo philantropo, a travéz de suas occuções financeiras, e sem olhar aos seus trabalhos como advogado; e o que ainda he mais para admirar sem attender aos seus ataques *hemorroidaes*; acaba de se offerecer a Camara Municipal para na qualidade de supplente comparecer se assim exigir o *salus populi* e apurar as actas dos collegios.... para Deputados!! O tal Sr. he digno dos maiores elogios por tão relevante serviço prestado a santa causa da *Liberdade*. Este serviço não poderá deixar de entrar em linha de conta para attrahir votação á senatoria cadeira de Senador: praza a Deos delle se lembrem os Eleitores afim de que não fique *inforquilhado* quem não he capaz de inforquilhar nem mesmo um *kágado*.

Correspondencias.

Srs. Redactores — Li n'um dos seus *Diarios* a noticia da morte do decrepito Vigario da Palmeira José Caetano de Moraes, e de seu sobrinho Tenente-Coronel Bastos, e para que o publico saiba sobre quem pesa a responsabilidade dos barbaros assassinatos, que se perpetrarão na porta da capella de Taquari, sobre quem recahe a responsabilidade de entrar nesta provincia uma tropa de assassinos, sem haver para isso autorisação do Exm. Presidente, envio-lhes a copia do officio do nosso Delegado, que he cá no certão um grão Sultão, que manda prender, correr casas, e fazer o que se fez no desgraçado Parocho, incapaz por sua avançada idade, e por suas virtudes de capitanear facinorosos, e de dar assaltos. Bom he que o publico saiba quem está provocando por cá a guerra dos Cabanos, que tirou muita gente do pó e da pobreza, quem se prepara para trazer á provincia de Pernambuco a questão de seus parentes das Alagôas, que já tanto sangue e dinheiro tem custado ao Brasil em tão poucos dias. Este mesmo, que já punha guardas avançadas contra Vicente de Paula, quando ouvio o falso boato de que os Cabanos estavão em campo, foi-se esconder carregando ás costas as fazendinhas de sua loja, e desamparando a Policia da villa. Sou, &c. — *Amigo do Vigario assassinado.*

Illm. Sr. — Em resposta a deprecada de V. S. datada de 23 do passado, tenho a significar-lhe, que fico providenciando, para que não seja aggredido este termo pelo rebelde Vicente de Paula, que já piquetes do dito se achão postos 10 legoas arredadas desta villa, e a vista de plano concertado de gente da opposição, e do que acaba de acontecer na villa da Imperatriz, ou de Santa Maria, visto está esse grupo de facinorosos, capitaniados pelo Vigario José Caetano de Moraes, está prompto, tanto para fazer o assalto sobre essa villa, como qualquer insulto nesta comarca; a vista do que póde V. S reunir quanto antes uma fôrça e com ella entrar sobre o destrito no lugar Taquari, onde se achão elles reunidos, e fazer prender, tanto os facinorosos dessa villa, como os de mais dessa provincia, fazendo ao mesmo tempo por minha ordem correr todas as casas, tomando a polvora e armas que encontrar, e fazer prender a quem se oppeser, não retirando-se sem que me participe de tudo, que assim pedo a nossa segurança e ordem publica. = Deos Guarde a V. S. Delegatura da comarca de Garanhuns 4 de Outubro de 1844. – Illm. Sr. Antonio das Chagas Pinto, Subdelegado supplente do destrito da Palmeira. — *José de Carvalho de Araujo Cavalcanti*, Delegado do termo. = Está conforme o original – *Antonio das Chagas Pinto.*

Srs. Redactores do Diario de Pernambuco

O meu objecto he muito conciso; meu preambulo reduz-se a protestar, que me não julgo em vilipendio por causa de um defeito phisico de que não sou culpado. Escarnecer de taes incidentes he só proprio da falta de educação e da ebridade; so nisto póde sobresair a imprensa da praia, dirigida pelo civismo do Sr. Roma; só com isto pode desabafar seu furor canino, o enforquilhado Deputado de sombra, o *Guarda Nacional*, por antiphrase!...

Agora peço-lhes de declararem sob sua palavra de honra, se he minha a redacção do *Correio do Recife*? Se nelle tenho ao menos alguma cousa? Se á dous annos tem de mim recebido algum artigo para o seu *Diario*?

Se me demorei em requisitar esta declaração, he porque julgo, que para restituir o seu a seu do, todo o tempo serve. Sou. &c. &.

João Baptista de Sá.

Parte nenhuma tem o Sr. Sá. no *Correio*, nem no *Diario*, ha mais de dous annos; o *Guarda* mente tanto, e com tal cinismo, que não vale a pena fazer uma declaração destas para o desmentir. *Os RR.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 28. . . . . 9:317$623

Descarregão hoje 29.

Brigue—*Fanny*—bacalhão.
Brigue—*Boa-ventura*—mercadorias.
Barca—*Priscilla*—idem.
Galera—*Cousin*—bacalhão.

IMPORTAÇÃO.

Cousin Grand-ville, galera franceza, vinda de Terra Nova, entrada no corrente mez; a consignação de Avrial Frères, manifestou o seguinte:

2004 barricas com bacalhão e 7298 taboas de pinho; aos consignatarios.

Priscilla, barca ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez; a consignação de B. Lasserre & Companhia, manifestou o seguinte:

52 toneladas de carvão de pedra, 14 caixas e 2 fardos fazendas d'algodão, 1 caixa e 4 fardos ditas de algodão e lãa, 30 barris chumbo de munição e 6 lençoes de chumbo; aos consignatarios.

151 barricas cerveja; a Latham & Hibbert.

50 barris manteiga, 25 ditos e 10 embrulhos ferragens, 12 chapas de ferro, 46 barras dito, 5 caixas e 23 fardos fazendas de algodão; a Johnston Pater & Companhia.

7 caixas e 1 barrica conservas, 20 prezuntos, 20 queijos; a Holliday Raymond & C.ª

20 barris chumbo de munição, 3 ditos ferragens; a Fox Brothers.

20 prezuntos e 20 queijos; a Dowsley & Prytz

1 barrica louça, 2 fardos e 6 caixas fazendas de linho, 2 caixas conservas, 1 embrulho papel e livros; a Jones Paton & Companhia.

1 caixa selins, 50 barris manteiga; a N. O. Bieber & Companhia.

3 caixas fazendas de algodão e lãa; a Ridgway & Companhia.
12 prezuntos e 12 queijos; a David & C.ª
1 caixa rôpa, 1 barrica vidros; a D. W. Bowman.
3 caixas conservas; a A. Crabtree
13 toneladas de ferro em arcos e barras; a Barroca.
1 barrica carne; a John Stewarts
1 embrulho ignora-se; a Brander a Brandis, 6 queijos, 1 caixa conservas; a Fonseca.
40 caixas e 29 fardos fazendas de algodão, 12 caixas linhas, 1 barrica e 1 caixa ferragens, 3 caixas miudezas, 3 ditas fazendas de linho; a Geo. Kenworthy & Companhia.
50 barris manteiga; a James Cokshott & C.ª
1 barrica e 1 caixa conservas, 12 queijos, 12 prezuntos; a Carroll & Son.
15 gigos batatas; a H. Taylor.
108 gigos louça, 1 caixa miudezas; a ordem.
1 caixa selins, freios e esporas; a T. Heyward.
1 caixa drogas, 7 barris alvaiade; 1 pipa oléo de linhaça, 1 caixa tintas; a Veitch Bravo & Companhia.
1 embrulho algalias; a Rozas Braga & C.ª
1000 caixas sabão; a M.º Calmont & C.ª
40 caixas queijos; a Joukhujon.
1 barril lingoas; ao Dr. May.
24 prezuntos, 36 queijos, 1 barrica e 1 caixa conservas; a J. G. da Fonte.
1 caixa rôpa; a J. P. G. Smith.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 28.

Goltembourg; 49 dias: brigue sueco *Suécia*, de 278 toneladas, capitão Jorge God'Berson, equipagem 14, carga varios generos; a Crabtree & Companhia.

Boston; 50 dias, brigue americano *Quincy*, de 216 toneladas, capitão S. P. Savage, equipagem 11, carga fazendas; a L. G. Ferreira.

Terra Nova; 35 dias, brigue inglez *Fanny*, de 227 toneladas, capitão John Hallet, equipagem 12, carga bacalháo; a M.º Calmont & Companhia.

S. Matheus; 30 dias, sumaca nacional *Rozario de Maria*, de 82 toneladas, mestre João José Ferreira, equipagem 9, carga farinha de mandioca; ao mestre.

Bahia; 12 dias, brigue nacional *Americano Feliz*, de 186 toneladas, mestre José Antonio Gomes, equipagem 13, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pedro da Costa: passageiros, Francisco Gomes de Figueiredo, Antonio José Marques, Domingos Pereira, e o escravo Crespim, remettido a sua Senhora D. Anna Maria do Sacramento.

Navios sahidos no mesmo dia

Barcelona; brigue hespanhol *Philippe*, capitão Izidro Maristany, carga algodão.

Portos do norte; vapor nacional *S. Salvador*, commandante o 2.º Tenente Antonio Carlos de Azevedo Coutinho: passageiros Brasileiros, Claudino Agnelo Castel-branco, João José Innocencio Pogo e 1 escravo, João da Silva Miranda e 1 escravo, Luiz Carlos de Souza Franca e 1 criado, Ignacio Corrêa de Vasconcellos e 1 escravo, Theodoro dos Santos, Antonio José Moreira, Manoel Antonio Alves Loureiro e 1 escravo, Antonio Rego, J. G. de Bruce e seu filho J. J. Bruce, Paulino Bento Vieira Barcellos, Raimundo Cezario da Silva e Martinianno José Borboza.

Rio de Janeiro; brigue americano *Quincy*, capitão S. P. Savage, com a mesma carga que trouce de Boston.

Declaração.

1=O 1.º Escripturario servindo de Escrivão e Administrador da Mesa de Rendas Internas Provinciaes desta cidade abaixo assignado, faz constar a todos os Srs. proprietarios dos quatro bairros desta cidade, e da povoação dos Afogados sugeitos ao pagamento da decima urbana, que do 1.º de Dezembro proximo futuro, se principia a contar os 30 dias uteis para a cobrança a bocca do cofre da referida decima dos predios urbanos do 1.º semestre do anno financeiro de 1844 a 1845, e os que não pagarem dentro do dito praso incorrerão na multa de 3 p.c. do valor da decima devida, em conformidade do § 1.º, artigo 21, capitulo 6.º do regulamento de 16 de Abril de 1842, mandado observar pela lei provincial n. 130 de Maio deste anno; e assim tambem os juros do 1 p.c. da data em que foi estabelecido até a em que pela Assembléa Legislativa Provincial foi derrogado. E para que chegue a noticia de todos mandei afixar o presente e publical-o pelos *Diarios* desta cidade. Recife, 28 de Novembro de 1844.-- *José Guedes Salgueiro.* (23

3 THEATRO PUBLICO.

1.º de Dezembro.

Em applauzo aos annos de S. M. I. e C. se cantará o hymno Nacional, perante o retrato do mesmo Augusto Senhor, representando-se a peça nova — *Anna Bolena ou a Cisma de Inglaterra* — Personagens — Henrique VIII — O Cardeal Bolseo Thomaz Bolono — O Embaixador de França, — O Secretario da embaixada — Fleming Astrologo — Lordo — Membros do Parlamento — Soldados: — Catharina de Aragão — Anna Bolena — D. Maria de Uvalia — Margarida Polo — Joanna Sugmar Capitão John. (14

Avisos maritimos.

— Freta-se para Genova, Marselha, ou outro qualquer porto da Europa, o lindo muito veleiro e pequeno brigue inglez *Louiza*, capitão Newman, póde carregar cerca de 8000 a 9500 arrobas de assucar em saccos; os pertendentes, dirijão-se aos consignatarios M.º Calmont & Companhia, na praça do Côrpo Santo n. 11.

Leilões.

2=O corretor Oliveira fará leilão de muito boa mobilia toda nova, chegada do Porto pelo brigue *Fiel*, consistindo em cadeiras de diversas qualidades, commodas, mesas, sofás, marquezas, toucadores e muitos outros moveis de gosto moderno; assim mais de um piano superior de excellente vozes: sabbado, 30 do corrente as 10 horas da manhãa, no primeiro andar do sobrado n. 34 na rua da Cruz defronte do beco da Lingoeta. (10

= Deane Youle & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, e por conta e risco dos seguradores, de fazendas inglezas de varias qualidades avariadas d'agoa salgada: hoje, 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua d'Alfandega velha.

1=Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas de gosto, proprias da festa, e da presente estação: segunda feira, 2 de Dezembro, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cadeia. (6

Avisos diversos.

2 —Nós, abaixo assignados, declaramos ao Sr. José Nunes de Faria, autor do annuncio incerido nesta folha em 25 e 26 do andante, que os bilhetes ns. 1386 e 1387 de que trata o seu annuncio, não lhe aseveremos que forão incluidos com os outros; só sim lhe affirmemos, que os referidos bilhetes, que apartou, forão esses mesmos que levou quando veio buscal-os: por tanto he muito fativel que o Sr. se confundisse, na occasião que veio tomar os numeros, e tomasse estes por outros

Pereira & Guedes. (12

2=O abaixo assignado faz sciente ao Sr. José Nunes de Faria, autor do annuncio sahido no *Diario de Pernambuco* no dia 26 e 27 do corrente, sobre dous bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, de n. 1,386 e 1,387, que o bilhete de n. 1,386 comprou na loja dos Srs. Pereira & Guedes, cujo bilhete o caxeiro da mesma lhe vendeo, tendo tirado de um masso que tinha outros bilhetes apartados, e por esse motivo he o que tenho a expor. *Joaquim de S. Anna Paxeco*

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas desta loteria deixão de ter andamento no dia 27 do presente mez, como se havia annunciado, por se lhe terem anteposto as de S. Pedro Martyr, e por isso o Thezoureiro da mesma loteria do Theatro faz publico, que as mencionadas rodas andarão impreterivelmente no dia 17 de Dezembro proximo futuro, por assim o haver determinado o Exm. Sr. Presidente da provincia. Os respectivos bilhetes achão-se á venda nos lugares do costume. (11

= Pela 1.ª vara do civel, Escrivão Rego, se ha de arrematar o arrendamento de 3 moradas de casas no Atterro dos Afogados, penhorado a Manoel de Almeida Lima, por execução do Padre Antonio Joaquim da Silva, e foi avaliada cada uma morada por mez a 5$ rs., findos os dias da lei será entregue o ramo a quem por ellas mais offerecer, pois que se acha em praça.

3 — Tendo-se comprado aos Srs. Pereira & Guedes dous bilhetes n. 1386 e 1387 e ambos da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, que acabou de correr, acontece que elles desapparecessem do poder do abaixo assignado, como elle suppõe; parque, tendo-os deixado emmassados com outros na dita loja, quando os foi buscar não verificou, e os mesmos Srs. Pereira & Guedes affirmão que forão incluidos, e por esse motivo pede encarecidamente ao Illm. Sr. Thesoureiro da dita loteria, que não pague a quem os apresentar, senão com a presença do abaixo assignado, a fim de não ficar em má reputação pois que na vespera da loteria, tinha tirado uma nota dos mesmos bilhetes, e tinha feito sociedade delles e na occasião em que os foi buscar não verificou os numeros.

José Nunes de Faria. (17

2 =Quem precisar de um menino Brasileiro de 12 annos, para caixeiro de venda, do que tem bastante pratica; dirija-se a rua da Concordia, venda do Sr. Francisco Pereira da Silva Santos, que se dará as informações necessarias (6

1 =Da-se a juros 300$000 mil rs. sobre pinhores de prata ou ouro, ou firmas que agradem; na rua do Livramento n. 32.

1 =Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sendo cativa: no atterro da Boa-vista n. 68.

1 =Aluga-se uma casa de quatro andares, e mirante, sita na rua da Cadeia do Recife n. 38: na rua do Encantamento n. 8 A (3

1 —Furtarão do quintal da rua da Conceição da Boa-vista n. 9, um taxo uzado de construcção fina; previne-se a todas as pessoas a quem for offerecido que haja de apprehender, e levar a casa acima mencionada, que será gratificada generosamente. (6

—O abaixo assignado Engenheiro francez avisa aos Srs. de engenhos e mais pessoas que precisarem concertar ou fazer de novo qualquer obra como seja: rodas d'agoa, levadas, assudes, serraria com agoa ou com bestas, levantamento de engenho, de casa &c. &c. que elle se propõe á direcção das ditas obras. Os pretendentes que quiserem se certificar da pericia do dito engenheiro, podem ir visitar a serraria d'agoa que elle tem montado com roda d'agoa de padrão novo; á Olinda no sitio do Piza.

O mesmo tem estabelecido uma fabrica de carvão animal onde se satisfará a qualquer encommenda de senhor de engenho ou refinador, que quiserem utilisar esse precioso genero, para fabricação ou refinação do assucar: a tratar por carta ou pessoalmente a Olinda sitio do Piza. *P. José Boulitreau.*

—Aluga se para passar a festa um sobrado de um andar, concertado de novo no Afogado: na rua do Queimado n. 25.

—Traspassa-se a chave da loja do sobrado n. 19, da rua estreita do Rozario: a fallar com Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

1—Aluga se uma grande casa no principio da rua do Sebo: quem a prender dirija se a rua da Alegria n. 34. (3

—Quem annunciou querer trocar um sitio na estrada de João de Barros, por casas, querendo fazel-o por um sobrado de dous andares no bairro de S. Antonio, dirija-se a Camboa do Carmo n. 19, onde achará com quem tratar: de manhãa até as 9 horas, e a tarde das duas em diante.

2— Aluga-se um quarto no Atterro da Boa-vista para qualquer negocio, com sua competente armação; quem o pretender dirija-se a travessa do Veras na Boa vista sobrado novo. (4

1=O tintureiro que, mora na rua de S. Rita n. 74, continua a tingir todas as qualidades de fazendas e de todas as cores, por preço commodo. (4

2— Tendo-se fechado no dia 14 do corrente o primeiro anno lectivo do curso theologico, aberto com approvação do Exm. Sr. Bispo Diocesano no convento do Carmo do Recife, com os exames publicos dos Religiosos Collegiaes que o frequentárão, e a cujos exames se dignou assistir S. Ex. Revma., se adverte para intelligencia dos Revs. Clerigos por qualquer modo impossibilitados de frequentar o Seminario, que no futuro Janeiro se abrirá novamente o dito curso para o ensino de *Theologia Dogmatica, Moral, Historia Ecclesiastica*, e *Hermeneutica Sagrada*, e por isso todos aquelles que quizerem matricular-se, o deverão fazer com anticipação, apresentando-se no palacio da Solidade ao Revm. Padre Mestre D. Francisco do C. de Maria Cardoso e Castro, o qual dará tambem lições theorico-praticas d'*Oratoria Sagrada* a todos os alumnos, que se matricularem no mencionado curso. (20

2 =Um homem de meia idade se offerece para caixeiro de casa de negocio, escripta, ou para cobranças, e mesmo para feitorisar algumas obras; quem quizer, annuncie para ser procurado. (5

2--Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti tem obtido na Relação do districto accordão a seu favor, na causa que move a Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque e seus filhos, pela quantia de 46 contos de réis, que lhe devem de principal e juros da venda do Engenho Abreu, sito na freguezia de Tracunhãem, cuja propriedade com escravos, bois e bestas, e toda a fabrica está hypothecada ao annunciante, e sugeita ao julgado, e como lhe consta, que os vencidos pretendem alienar, e extraviar estes bens, previne ao publico, para que ninguem faça contrato algum sobre elles, pois o annunciante protesta ir havel-os, onde por qualquer modo fôrem ter. (15

3 — O Thesoureiro da loteria de S. Pedro Martyr paga os premios da mesma loteria nos dias 29 do corrente, 2 e 3 de Dezembro, no 3.º andar do sobrado da esquina da rua do Cabugá, por cima do relojoeiro, das 10 horas ás 2 da tarde. (5

2=Francisco Carault tem a honra de prevenir o respeitavel publico que acaba de receber um grande sortimento de bijoutarias franceza e outras fazendas, como pentes de tartaruga dourados com belotas, ditos a imitação e outros mais singelos, alfinetes de cabeça dos mais modernos, ditos de peito de muito bom gosto, pulceiras ricas de varias qualidades, gargantilhas e correntes de relogio de modêlos modernos, ricos chales de sêda, mantas, lenços, gravatas de qualidade superior, luvas de sêda bordadas e lisas, dita de pelica e muitas outras qualidades de fazendas; convida as pessoas, que das mesmas precisarem de lhe mandarem participação no beco da Lingueta numero 2, que promptamente se levará um sortimento para se escolher: o mesmo Carault precisa alugar uma negra esperta para andar com fazendas na rua, que seja fiel e de boa conduta. (19

2=Quem quizer dar um conto de réis a premio, por tempo de um anno, com boas firmas; annuncie, ou dirija-se a praça da Boa-vista n. 17, tambem se hypotheca uma morada de casa terrea no Recife. (5

O Thesoureiro previne aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita de sexta feira, distribuem-se nos dias 27, 28 e 29, na rua da Cruz, armazem de molhados n. 43: o mesmo avisa que só receberá a mensalidade do mez de Outubro. (11

2=Os Administradores do Hospital, querendo negociar a divida de Manoel Vicente Callado, que Domingos Rodrigues dos Passos deixou em seu testamento ao dito Hospital, declarem por este *Diario*: 1.º aquanto monta essa divida com os seus competentes juros; 2.º o estado da seguranca dessa divida; e 3.º finalmente se, recebendo a terça parte a vista r se darão prasos razoaveis para os pagamentos das duas partes com as firmas a contento, a vista da resposta serão procurados com brevidade. (11

2= Carlos Hardy avisa ao publico que estabeleceo a sua casa de ourives no Atterro da Boa-vista n. 68; todas as pessoas que com o mesmo quizerem tratar de qualquer negocio e mesmo tendente ao seu officio, ahi o acharão e serão servidas a contento das ditas pessoas, com aquella brevidade que fôr possivel; offerece um sortimento de bijoutaria, chegado ultimamente de França, de ouro de lei, e pelo qual se responsadisa o mesmo a saber adereços de senhora, gargantilhas esmaltadas, brincos de senhora e de menina, macacões de menina, anneis, botões para abertura, alfinete de peito para homem e senhora, trancelins de relogio, e outras obras feitas na terra: tambem vende camafeos de coral de muito bom gosto e soltos: na mesma casa se compra prata velha e ouro. (18

2 =COLLEGIO SANTO ANTONIO.

As ferias começão neste collegio no dia 6 de Dezembro, e acabão em 12 de Janeiro de 1845. Recife 27 de Novembro de 1844. O Director= *Bernardino Freire de Figueiredo Abreo e Castro.* (5

1--Está justa para se comprar a casa meia agoa n. 1, sita na quina do beco do Vintem nos Afogados; quem a dita casa tiver direito por hypotheca, embargo, pinhora, ou por qualquer outro motivo; queira declarar por esta folha no prazo de 4 dias; findos os quaes, o comprador não se responsabelisa, quando appareça. (8

2 *Agencia de passaportes.*

Na rua do Rangel n. 34, correm-se folhas, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e despachão-se escravos, tudo muito commodo, e a mais possivel brevidade; quem pertender, dirija-se a indicada casa a qualquer hora. (7

2=Precisa-se de 300$ a 400$ rs. a juros de 1 %, por tempo de 8 a 10 mezes, ou o tempo que se convencionar, pagando-se os juros no fim do mez, com segurança em uma casa na Boa-vista, que vale mais de dous contos, livre, sem o menor embaraço e com negocio dentro da mesma; quem pretender este negocio, annuncie sua morada para se tratar. (8

2=Precisa-se de um rapaz preferindo-se dos ultimos chegados da Ilha, e que seja de boa conduta, para tomar conta de uma venda, na rua do Cotovello venda nova n. 31, á vista da sua capacidade se lhe derá bom ordenado; a tratar na mesma. (6

2=Copião-se sentenças, processos e todo papel judicial, e mesmo qualquer outra escripturação, com muito bôa lettra, preço commodo e a maior brevidade; na rua do Rangel n. 34, a qualquer hora. (5

2=Aluga-se uma negra para serviço de casa e rua; em Fóra de Portas casa terrea n. 52, que achará com quem tratar do seu ajuste. (3

2 - O deposito de bolaxa da rua do Rozario n. 2, junto a botica vende bolaxa propria para casa de familia, á preço de 1920 réis, e farinha para fabrica de chapéos em baricas ou arrobas por preço commodo na rua da Florentina n. 3. (5

2—Aluga-se uma casa com bastantes commodos, atraz da igreja do Poço da Panella, por preço commodo; quem a pertender, dirija-se a rua do Livramento n. 24, 2.º andar. (4

2=Maria da Conceição Farias parteira examinada mudou sua residencia para a casa n. 76, da rua do Caldereiro. (3

2=Aluga-se um sitio no lugar do Remedio, com muito boa casa de vivenda a margem do rio: os pretendentes dirijão-se a rua do Hospio casa da viuva de José de Pinho Borges. (4

2=Offerece-se um sacerdote para ir celebrar missa desde o dia de S. Thomé at dia de Reis em qualquer engenho fora desta cidade, e quem quizer tratar a este respeito dirija-se a rua do Queimado n. 19, em casa do Sr. Manoel Buarque de Macedo, que achará com quem tratar. (7

8=Quem quizer aprender grammaticalmente a lingoa franceza com um professor habil e exacto; dirija-se ao Alterro da Boa-vista, sobrado n. 3. (4

7—Johnston Pater & C. J. N. mudárão o seu estabelecimento de ferragens para a rua da Senzalla-Nova n. 42, onde outr'ora morárão Fox & Stodart, em cuja casa se acha um completo sortimento de taixas fundidas e batidas, moendas para agoa e bestas, e machinas de vapor de alta e baixa pressão, de força de 3, 4 e 6 cavallos inglezes. (8

15=A medicina popular americana, e as pilulas vegetaes que, ha muitos annos, estão em uso em todos os paizes tropicaes, tem se provado como uma medicina inestimavel, sendo preparada de proposito para clima quente, e composta de ingredientes que nem requerem diéta nem resguardo, e póde ser administrada a criança mais tenra.

Cada caixinha leva o seu receituario, custa 1$000 réis a medicina pupular e americana de 30 pilulas, e 800 réis as pilulas vegetaes do Dr Brandreth de 25 pilulas

Avisa-se ao publico que a medicina popular ainda não appareceo falsificada, e para maior segurança das verdadeiras pilulas vegetaes, vende-se de hoje em diante cada caixinha embrulhada no seu receituario fechado com a firma dos unicos agentes para o Brasil no Rio Janeiro.

Vende-se nesta praça em casa do unico agente João Keller rua da Cruz n. 18, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa da Viuva Cardoso Ayres, rua Nova Guerra Silva e Companhia, Atterro da Boavista, Salles e Chaves. (24

26—M.c-Callum & Companhia respeitosamente avisão aos senhores de engenho, e ao publico em geral, que na nova rua do Brum, que passa por detraz do Arsenal de Marinha, teem estabelecido uma ferraria (sendo a ultima do lado do poente da mesma rua), onde fazem cavilhões, atracadores, parafuzos de apertar e outras ferragens para engenho, eixos, trilhos e outras ferragens para carros, parafuzos e porcas de todos os tamanhos, ferragens para navios, varandas, portaes, carros de mão e todas as mais obras de ferreiro; e como os seus apparelhos recentemente chegados de Inglaterra são de primeira qualidade, promettem agradar aos seus freguezes, tanto na qualidade da mão d'obra, como no preço e promptidão. (16

3— Dá-se dinheiro a juros sobre relogios de ouro, que sejão modernos; em casa do relojoeiro, junto ao arco de S. Antonio. (3

3— Hoje 29 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a porta do Sr. Dr. Juiz do Civel da primeira vara, na rua do Queimado, será a ultima praça, por venda, do sitio, que fôra do falecido José Francisco Xavier Lima, em Apipucos, avaliado em 380$ rs., em terras arrendadas, com casa de taipa coberta de telhas, e nos fundos da dita casa uma armação de outra tambem de taipa, que serve de estribaria; tem varios arvoredos de fruto; os pretendentes, pódem comparecer a indicada hora. (10

3— Precisa-se de uma ama, que tenha abundancia de leite e pratica de criar; atraz do theatro n. 20, primeiro andar. (3

2— Precisa-se alugar mensalmente uma canôa de 4 a 6 caixas, ou uma barcassa de 12 a 18 caixas, promptas a navegar pela costa; na rua do Collegio, venda n. 17. (4

2— Aluga-se uma casa terrea na rua das Larangeiras; a tratar na praça da Independencia n. 28. (3

2— Responde-se ao Sr. Mathias José Alves, não se entender com elle o annuncio das lettras M. J. A., e sim entende-se com o Sr. Miquelino José de Almeida, a quem se roga o cumprimento do exigido em dito annuncio, e no praso declarado em o supradito annuncio; aliás obrigará ao annunciante a cumprir o que annunciára, bem contra sua vontade. (3

2— Quem quizer comprar, ou alugar uma canôa, que carrega 35 a 40 pipas d'agoa, a qual tem pouco uso, e he bem construida, dirija-se ao deposito d'agoa da rua da Praia n. 17, a tratar com Silva Cardial. (5

— Tento de ir a praça no dia 30 do corrente uma morada de casa terrea, com olaria e seus pertences, fornos, e utencilios de fazer tijolos e telhas, sita na rua do Cotovello do bairro da Boa-vista n. 35, com chãos proprios, por execução de Francisco Vaz Pereira, contra Francisca Maria do Carmo; os pretendentes dirijão-se no dia 30 do corrente, as 4 horas da tarde, a porta do Sr. Dr. Juiz de Direito da segunda vara do civel, por ser a ultima praça, em que tem de ser arrematada.

— Quem precisar de um rapaz Portuguez, de 18 annos, para caixeiro de venda, do que tem bastante pratica, o qual se acha arrumado, e por não estar satisfeito, deseja outra arrumação; annuncie.

— Alugão-se 3 pretas, uma para ama de leite, e as outras para o serviço interno de uma casa, e um preto; na rua de Agoas-verdes n. 15.

1— O abaixo assignado continua a ensinar a lingoa latina, em sua casa, no pateo do Terço n. 11, onde póde ser tambem procurado para advogacia. — *Lourenço Avellino de Albuquerque Mello.* (5

1—Quer-se arrendar um sitio perto desta cidade, que tenha commodo para 5 ou 6 vaccas de leite, e desembarque perto; no pateo do Terço n. 11. (4

1—Precisa-se de uma ama para casa de uma pequena familia; no pateo do Terço n. 11. (2

1— Aluga-se o segundo sobrado junto a ponte da Boa-vista; a tratar na loja do Villaça, junto ao mesmo sobrado; tambem ainda ha casas para se alugarem no sitio do Cajueiro para se passar a festa, com bons commodos e banho perto; a tratar no mesmo sitio. 6

1—Aluga-se uma preta para vender fasendas, com uma pessoa; na rua da Gloria, ao pé da fabrica do fallecido Gervasio; na mesma casa dão-se 200$ rs. sobre penhores de ouro, ou prata. (5

Compras

2—Comprão-se esteios de emberiba preta de 30 palmos de comprido e 12 pollegadas em quadro, estivas de 52 palmos de comprido, e de 8 a 9 pollegadas de grossura, e algumas de 5 a 6 pollegadas; a tratar com o Tenente Coronel Manoel Joaquim, ou com Francisco Luiz Maciel Vianna, nos Afogados. (2

2— Compra-se uma escrava de 16 a 20 annos, sadia e propria para o serviço interno de uma casa; na rua da S. Cruz n. 84. 3

2— Compra-se uma medalha e um cordão de bom ouro, sem feitio, e se paga pelo seu justo valor; quem tiver annuncie. (3

— Compra-se uma banca redonda de meio de sala, em meio uso: quem tiver annuncie.

—Comprão-se escravos para fóra da provincia, de 16 a 25 annos; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

1— Compra-se um cordão grosso de ouro, proprio para uma medalha, ou um transelim fino; na rua do Livramento n. 32. (3

Vendas.

— Vende-se a historia de Napoleão, imperador dos francezes, desde o seu nascimento até a sua morte; contendo a completa e exacta narração das suas guerras, batalhas e victorias, acções de valor, de generosidade, de clemencia, de magnanimidade, coragem e bondade; sua vida privada, caracter, administração, e conducta com as nações estrangeiras; traduzida do original francez composto por A. Hugo, e augmentada com a minuciosa relação do funeral de Napoleão desde Santa Helena até a igreja dos invalidos; dous volumes em quarto ornados com 24 estampas; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se fio de vela, rapé rolão hamburguez em garrafas de meia e 1 libra, meias para homem, senhora e meninas, tijolos para limpar facas, uma corrente de ferro para navio, paz, panellas, fogareiros, fregideiras, cadeiras e canapés de ferro de muito bom gosto, alcatrão em barris pequenos, tinta em barris e latas, branca, preta e azul, vinho branco de Lisboa, do acreditado e melhor sabor, Carcavelos e Buccelos, e duas mesas redondas de ferro, tudo ultimamente chegado; na rua do Trapiche-novo, armasem n. 16.

— Vende-se um preto de muito boa figura, bom carreiro e para todo o trabalho do campo; um dito perfeito cosinheiro de um tudo; 3 ditos para todo o serviço; 4 pretas com boas habilidades, e uma he perfeita engommadeira e cosinheira; duas mulatas que cosem e engommão; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

— Vende-se superior vinho de cajú engarrafado; na rua do Queimado, casa amarella n. 29.

— Vende-se, ou aluga-se uma canôa aberta de conduzir tijolos, ou para outro qualquer mister, a pouco acabada do fabrico, que ainda não deo serviço; na rua do Rangel, casa que tem trapeira com duas janellas de caixilhos.

—Vende-se uma preta de 20 annos, boa cosinheira e de todo o serviço de uma casa, compra e vende na rua; vende-se por precisão; na rua de Hortas, venda confronte ao becco do Pôcinho.

— Vende-se uma escrava mucama recolhida, de 25 annos, perfeita cosinheira, engommadeira; uma dita de 20 annos, com as mesmas habilidades, 3 escravos para todo o serviço; um escravo official de pedreiro; um moleque de 16 annos; 5 escravos para todo o serviço; um dito bom cosinheiro; na praça da Boa-vista n. 19.

—Vende-se uma vacca nova boa leiteira e com bezerro novo, por preço commodo; no Alterro da Boa-vista n. 26.

— Vendem-se chales e mantas de seda de todos os tamanhos e qualidades, brincos dourados de ricos padrões, lenços e mantas de seda para gravatas, um completo sortimento de todas as qualidades de perfumarias, e calçado de marroquim e couro de lustro para senhora, bocetas, bahus de pinho e condeças, facas e navalhas de marfim a contento, rapé Gasse, Meuron e Vinagrinho, ricas luvas de seda preta e de côres para senhora, ditas de camurça e de algodão brancas para homem, chapeos de sol para senhora e homem, botões de marinha e de Pedro 2.º, ditos para calças, finos, fitas de farda e de retroz, leques de pennas para senhora, folhinhas para o anno de 1845, os verdadeiros canivetes finos de cabo de viado, de uma e duas folhas, caixas compridas e redondas de tartaruga, ditas de bufalo, de baleia, de bucho e de outras qualidades, superior chá hisson, colheres de metal fino para chá e soupa, e um rico sortimento de cortes de collete para o tempo de festa; na rua larga do Rosario n. 24.

— Vendem-se cortes de cambraia de listras e quadros de côres, de gosto moderno a 4500 e 5$ rs, ditos adamascados a 4$ e 5$ rs; chitas finas a 2240 rs., brim trançado pardo de linho a 480 rs. a vara, lanzinha para calças a 360 e 400 rs., cortes de lanzinha para vestidos de senhora a 4400 rs., ditos para meninas a 1200, 1400 e 1600 rs., cambraias adamascadas para cortinados, franjas de todas as larguras, e outras muitas fasendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Vendem-se garrafas com essencia de aniz, barris com oleo de linhaça, caixas com enchofre, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 29, terceiro andar.

—Vende-se no Alterro da Boa-vista na grande fabrica de licores n. 26, o mais lindo sortimento de licores finos, creme, e o muito conhecido verdadeiro marasquinea de Zara em frascos e caixas, ago'ardente de França, dita do reino, e de aniz, a verdadeira genebra de Hollanda em gigos de duzia e em botijas, charopes de todas as qualidades, vinho de cajú em garrafas, dito de Champanhe em garrafas e meias ditas, e em gigos, tudo por preço commodo; e tambem apromptа-se com todo aceio e promptidão, toda e qualquer encommenda de espirito e charopes, e se manda conduzir em casa dos compradores, sem ser preciso pagarem transporte algum.

—Vende-se um bom cavallo de estribaria, de bonita côr e bastante gordo, esquipa e he muito forte para viagem; no corredor do Bispo, logo ao entrar, casa terrea defronte do sitio do Sr. Carvalho.

— Vende-se um preto moço, muito reforçado, de bonita figura, de 22 annos, e de todo o serviço; uma parda recolhida, de bonita figura, de 16 a 18 annos, perfeita engommadeira, costureira, e he muito carinhosa para crianças, duas pretas de todo o serviço e muito boas quitandeiras e lavadeiras; uma parda escura de todo o serviço; na rua Direita n. 81.

1— Vendem-se argalias ultimamente chegadas, para curar fistolas, carnosidades, e dor de pedra, suspensorios de burracha, brincos dourados de bonitos gostos, caixas de massa de tartaruga e de baleia para rapé, pentes finos de marfim para alisar cabellos, canivetes de cabo de viado, de duas folhas para aparar pennas, os melhores que teem vindo, thesouras muito finas para unha, facas e garfos de cabo de marfim e osso, meias de linho crú para homem, ditas de algodão finas para senhora, transelim de burracha, e outras muitas miudesas muito em conta; na rua larga do Rosario n. 35. (12

1— Vende-se uma parda de 26 annos, com uma filha de mais de dous annos, a parda he de 25 annos, cose, engomma, cosinha e faz lavarinto; na rua da Praia n. 22. (4

1— Vende-se um rico e novo chapeo armado para Official superior da guarda nacional; na rua do Cabugá, loja de cera. 3

1—Vendem-se dous escravos para todo o serviço; um moleque de nação, de 8 annos; uma negrinha de nação, de 18 annos, com principios de costura; duas escravas de nação, cosinhão e engommão; uma dita de meia idade, boa quitandeira; na rua rua Direita n. 3. (6

1—Vende-se uma linda preta de 20 annos, muito robusta e com boas habilidades, vende-se pelo motivo della não querer continuar a estar na mesma casa; na rua da Conceição da Boa-vista n. 9. (5

1— Vende-se uma casa terrea na rua de S. Rita n. 74; a tratar na rua das Flores n. 23, do meio dia até as 3 horas da tarde. (3

1—Vendem-se e fazem-se tamancos e chancas, muito boa obra, feitas por um mestre Portuguez aqui no paiz, por muito commodo preço, tanto a retalho como atacado; na rua do Encantamento n. 1. (5

1—Vendem-se em casa de Frederico Fremont, na rua Nova n. 2, primeiro andar, superiores chapeos para senhora, flores para cabeça e enfeites de vestidos, luvas de pellica enfeitadas para senhora, cordões de aljofares, tudo da ultima moda de Pariz, vindo pelo ultimo navio de França, e do melhor gosto que tem apparecido nesta praça. (8

1—Vende-se na padaria da rua larga do Rosario, junto ao quartel de policia n. 18, farinha de differentes qualidades para bolaxa e para fabricas de chapeos, pelo commodo preço de 6 a 9$ rs. a barrica; bolaxa de muita commodidade para escravos a 1920 rs. a arroba e a libra a 70 rs., dita miuda, propria para venda, que se vende por menos 160 rs. em arroba, que em outra qualquer parte se vender. (8

1—Vende-se uma canôa aberta de muito nova e boa construcção, que pega em 3000 tijolos de alvenaria grossa, que corresponde a 170 barricas; na rua larga do Rosario n. 18. (4

2—Vende-se uma negra de nação, cosinha, engomma e ensaboa; no Alterro da Boa-vista n. 48, primeiro andar. (3

2— Vende-se, para fóra da provincia, ou mesmo da praça, uma escrava crioula, de bonita figura, cose, engomma, cosinha, tudo com perfeição, e de 20 annos, com uma cria de 6 a 8 mezes; trata-se com Manoel Gomes Viegas, na rua do Crespo. (6

2—Vendem-se velas de carnaúba de 6, 7 e 8 em libra, muito bem feitas e por preço commodo; e cera de carnaúba em porções grandes e pequenas; na rua da Conceição da Boa-vista n. 58. (5

2— Vendem-se dous pianos, um inglez, novo e de excellentes vozes, e outro hamburguez, ainda em bom estado e proprio para se aprender, 8 arandellas de casquinha com suas competentes mangas lavradas; na rua do Rangel n. 59, segundo andar. (6

2— Vendem-se barricas grandes e pequenas de cai virgem, chegadas ultimamente; no trapiche da Alfandega-velha, a fallar com Henrique Moreira Magalhães. (4

2—Vende-se superior vinho de Champanhe de July e outros, em gigos de duzia e em garrafas, por preço commodo; no Alterro da Boavista, na fabrica de licores n. 26. (4

2— Vendem-se barricas vasias, proprias para armesem de assucar, em grandes e pequenas porções; na rua da Senzalla-velha n. 106. (3

2— Vende-se uma preta moça, de bonita figura, cosinha, lava, engomma, e he boa quitandeira; na rua das Trincheiras n. 42, primeiro andar. (4

2—Vende-se um preto de nação, de 20 annos, proprio para todo o serviço; na rua Nova n. 39. (4

2—Vende-se um terreno com 80 palmos de frente, no cortume dos Coelhos da Boa-vista, um terno de pesos de bronze de uma arroba até uma libra; no largo do Terço n. 20. (4

2— Vende-se um sitio com um sobrado, na estrada de João de Barros, muito fresco, com muito bons commodos para familia, concluindo a obra que o mesmo precisa, com grande terreno, e boas arvores de fruto, ou troca-se por casas terreas, ou escravos; na rua Velha n. 65, das 6 as 8 horas da manhãa e das 3 da tarde em diante. (8

2— Vendem-se apparelhos para chá, de porcelana dourada e pintada, ditos azues e de mais côres, apparelhos para mesa de diversas côres, garrafas de cristal para vinho, compoteiras lapidadas, copos para agoa, ditos para cerveja, ditos para Champanhe, ditos para vinho, tudo de cristal e lapidado, uma frasqueira, galheteiras para azeite e vinagre, canecos com figuras, frascos de bocca larga, e outras muitas fasendas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na rua do Livramento n. 6. (10

3 — Vendem-se relogios patentes de ouro e prata, inglezes e franceses com 10 diamantes, ditos com 4, ditos de mesa e de parede, tudo por preço commodo; na loja de relojoeiro, junto ao arco de S. Antonio. (5

1—Vendem-se palhas de coqueiro, verdes e seccas a 1600 rs. o cento, em porção dá-se mais em conta; na Ilha do Nogueira. (5

Escravos fugidos

1—No dia 26 do corrente, as 6 horas da tarde fugio um moleque crioulo, de nome Miguel, de 7 annos, magro, olhos grandes; levou calças de algodão azul, jaqueta branca já muito suja, e sem camisa; este moleque desappareceo na occasião de levar em um caixão umas aparas de sola da loja de sapateiro, aonde estave aprendendo este officio, para lançar fora; adverte-se a pessoa, que o seduzio (só por este meio em rasão do dito moleque ser muito tolo, e não saber ainda todas as ruas) que se ha de proceder com todo o rigor da lei contra tal attentado; quem o pegar, leve a rua dos Quarteis n. 6, que será recompensado. (12

2— No dia 20 do corrente fugio um preto de nação Baca, de nome Pedro, baixo, com marcas de bechigas pelo rosto, tem uma belida no olho esquerdo; levou camisa de mangas curtas, e ceroulas de algodão da terra, um boné de palhinha de côres feito a maneira de rede; este preto costumava a servir de pedreiro, mas agora andava vendendo frutas; quem o pegar, leve a rua do Livramento, sobrado de dous andares, defronte das catacumbas, ou na estrada de João de Barros, defronte da Conceição, que será recompensado. (12

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA—1844.